



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2021

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) do Conselho do *Campus* Realeza para relatar a matéria constante no Processo Nº 23205.004857/2021-31: Definição de obra prioritária para o *Campus* Realeza em 2021.

Art. 2º A comissão deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 5 de abril de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 3ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 12 de abril.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de março de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício